



II TERMO ADITIVO N° 15/2021

CONTRATO N° 08/2019

Pelo presente instrumento de aditivo contratual, de um lado a **FARMÁCIA DO IPAM LTDA.**, com sede na Rua Pinheiro Machado, n° 2281, Centro, nesta cidade de Caxias do Sul – RS, CEP 95020-172, fone: 4009-7700, inscrita no CNPJ sob o número 88.635.305/0001-10, adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada por sua Diretora Administrativa Sra. VALQUIRIA VACCARI, portadora do CPF n° 480.122.460-15, residente e domiciliada nesta cidade, e, de outro lado, a empresa **VALDEMAR P. DE LIMA & CIA LTDA.**, com sede na Rua Antares, n° 859, Bairro Cruzeiro, CEP 95076-540, fone: (54) 3027-5682, na cidade de Caxias do Sul/RS, inscrita no CNPJ n° 05.235.966/0001-21, representada legalmente pelo Sr. VALDIR DE LIMA, portador do CPF n° 617.902.060-49, residente e domiciliado na cidade de Caxias do Sul - RS, adiante denominada simplesmente **CONTRATADA**, mediante as cláusulas seguintes, convencionam:

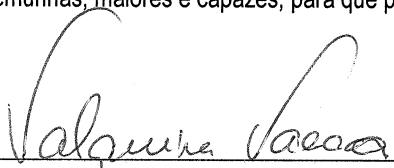
CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera-se a razão social da empresa que passa a se chamar **VDL Transportes Ltda.** e sua sede social passa a ser na Rua Angelino Gazzola (Loteamento Residencial Três Figueiras), n° 167, Apto 103, Bairro São Luiz em Caxias do Sul – RS, CEP 95074-803.

CLÁUSULA SEGUNDA

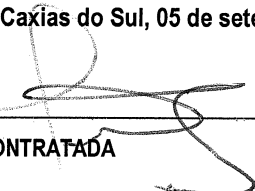
A vigência do prazo contratual fica prorrogada por mais 12 (doze) meses a contar de 06/09/2021, podendo ser renovado, a critério exclusivo da CONTRATANTE, até o limite previsto na Lei 8.666/93. Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais.

E, por assim estarem de acordo, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, em presença de duas testemunhas, maiores e capazes, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.



CONTRATANTE

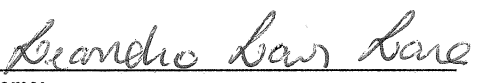
Caxias do Sul, 05 de setembro de 2021.




CONTRATADA

CONTRATANTE

Testemunhas:



Nome: Brando Barbone
C.I.: 713831070-68



Nome: Alexandre J. Moura
C.I.: 507228970